

### DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em 23/12/2020

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sui

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVOG

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 243, de 02 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o requerimento do Secretário Municipal de Saúde, que envia nova composição para o Conselho Municipal de Saúde, autuado sob Processo Administrativo n.º 004779, de 22 de Setembro de 2020;

#### **DECRETA**:

**Art. 1.º** O Conselho Municipal de Saúde fica constituído dos seguintes membros:

### **GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25%:**

- I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Membro Titular – JOSELI JOSÉ MARQUEZINI; Membro Suplente – KAMILA BRIZON CRICO;
- II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Membro Titular - DOLORES ANDRADE PAIXÃO; Membro Suplente - KARLA SCHAYDER SARTÓRIO DA SILVA;

### PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 25%:

- III- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA:

  Membro Titular FELIPE SANTOS PASCOAL;

  Membro Suplente MARIANA SCHEIDEGGER BARROS:
- IV- Representante da CLASSE MÉDICA:
   Membro Titular ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA;
   Membro Suplente VICTOR AMARAL ALMEIDA E SILVA;

THIA FLORIO LONGI

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29 (200 o de feito Municip Tel/Fax.: (28) 3533-1120/3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

V- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM: Membro Titular – CAMILA GUIO MARIN; Membro Suplente – VANESSA ROSSI MARCON;

#### USUÁRIOS - 50%:

VI- Representante da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL:

**Membro Titular** – ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE; **Membro Suplente** – LEONARDO CINTRA FREITAS;

VII- Representante da CÁRITAS PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

**Membro Titular** – JULIANA CASIMIRO BERTHOLI DA SILVA; **Membro Suplente** – JOCILENE RAUTA BALBINO;

- VIII- Representante da PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA: Membro Titular - MARIA GORETE DE FREITAS; Membro Suplente - EDILSE LEITÃO;
- IX- Representante da ASSOCIAÇÃO RIONOVENSE DOS IMIGRANTES SUÍÇOS (ARIS):

**Membro Titular** – LIDIEL SILVA SCHERRER; **Membro Suplente** – EUZINETE ROHR DECOTTI;

X- Representante da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (AMBASA):

**Membro Titular -** LEONARDO LAURINDO PEREIRA; **Membro Suplente -** ROSA LAURINDO GOMES DE OLIVEIRA;

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 243, de 02 de Junho de 2005, o mandato do Membro Titular e respectivo Suplente será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2.º Os efeitos do presente ato retroagem à data de 22/09/2020, quando solicitada a atual composição pelo Secretário Municipal de Saúde, ora nomeada.

THIAGO TORIO LONGU

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29 Tel/Fax.: (28) 3533-1120/3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 23 de Dezembro de 2029.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal